

Mulheres e trabalho agrícola: novas perspectivas ou redesenhos de precariedades?

Sebastiana Rodrigues de Brito*
Patricia Menezes Victor**

Resumen

A partir de consideraciones relacionadas às mudanças estruturais que vêm se dando no interior da organização da produção agrícola, no Brasil, tendo em conta a ampliação do mercado capitalista, indagações de várias ordens que estiveram subjacentes á proposta desta investigação, relativas, de modo particular, às repercussões deste proceso sobre as condições de inserção das mulheres no trabalho agrícola. No presente texto busco avaiar o quadro configurado pelos dados estatísticos mais recentes fornecidos pelo IBGE (PNAD, 1999), acerca de algumas características da população total inserida nas atividades agrícolas, com vistas ao entendimento das possíveis especificidades (re)desenhadas no trabalho feminino. Se a linguagem dos dados não dissimulou a visão sombria da realidade do campo brasileiro na era da globalização, ela revelou o lado ainda mais perverso, com a persistência de formas precárias e subordinadas de trabalho das mulheres nas atividades produtivas.

Palabras clave: *Mulheres, trabalho, produção agrícola.*

Recibido: 07-11-01 • Aceptado: 01-12-01

* Socióloga, professora da PUC Rio, coordenadora da pesquisa, financiada pelo CNPQ e FAPERJ.

** Assistente Social, bolsista de apoio técnico da FAPERJ.

Women and Agricultural Work: New Perspectives or Redesigns

Abstract

Based on considerations related to structural changes that have been occurring in the internal organization of agricultural production, Brazil, with a tendency towards increasing the capitalist market, is studying various underlying situations relative to the manner, of inserting women in agricultural work, which is the theme of this research. This paper proposes to search for and organize recent statistical information (IBGE (PNAD, 1999) in reference to population characteristics for those active in agricultural labor with the intention of understanding the manner proposed to restructure female labor. The somber vision of the reality of Brazilian country life in the era of globalization, makes it difficult to understand how to change the precarious and subordinate work position of women in productive activities.

Key words: Women, work, agricultural production.

Os anos 1990 presenciaram significativas mudanças na organização da produção agropecuária, no Brasil, expressas de modo particular pela redução das ocupações de caráter estritamente agrícolas e, em contrapartida, pelo aumento das ocupações rurais não agrícolas. Este novo cenário poderia, à primeira vista, estar indicando o aparecimento de novas alternativas de empregos para a população do campo, ou uma tendência de transformação do espaço rural com possibilidades concretas de trazer melhores condições de vida para a grande maioria dos trabalhadores ali inseridos. No entanto, uma avaliação mais aprofundada dos aspectos diferenciadores do setor rural, na última década, vai apontar outros elementos importantes a serem incorporados na análise e que vão contribuir para o melhor entendimento desta realidade.

Neste sentido vale retomar algumas questões de ordem histórico estruturais que vêm definindo o rural brasileiro, sem deixar de considerar as condições recentes de ingresso do país no processo contraditório de liberalização econômica, de consequências importantes para este setor. Em termos concretos, dentre as mudanças operadas na agricultura, neste contexto, é necessário relembra a interrupção relativa do processo de modernização que vinha ocorrendo, provocada pela supressão das políticas agrícolas intervencionistas e que redundaram numa também relativa estagnação do comércio agrícola. As consequências advindas destas transformações sobre a grande maioria dos trabalhadores rurais são ainda pouco estudadas.

O presente texto aborda esta questão, mas tomando como referência as particularidades da condição feminina. Se, ao longo da história, as mulheres rurais vêm desempenhando “funções sociais femininas” que se referem tanto à reprodução da espécie quanto à de produção de alimentos, sua disponibilidade para a inserção no mercado de trabalho está condicionada ao caráter de intermitência do tempo que lhe é disponível para efetivar tal inserção. No mundo rural as distinções entre homens e mulheres são particularmente significativas, sobretudo levando-se em consideração que, no setor agrícola, as possibilidades de homogeneização no que diz respeito à formas de organização da produção são mais restritas que nos outros setores da sociedade. Vale lembrar que a particularidade de ser mulher vai favorecer, no caso do trabalho assalariado, sua inserção em atividades que geram empregos sazonais e informais, dada a intermitência da disponibilidade/indisponibilidade da mesma para a efetivação de outras atividades que não venham prejudicar a efetivação da prática dos papéis tradicionais. Conforme já mostrara Saffioti (1992:217), mesmo que, formalmente, no capitalismo, homens e mulheres sejam iguais no que se refere, por exemplo, ao campo dos direitos, “(...) não há razão de natureza teórica ou histórica para se esperar que a igualdade formal seja capaz de equalizar as práticas sociais de homens e mulheres”.

A modernização da agricultura brasileira que, até o final dos anos 80, acarretara alterações substantivas na realidade rural, visualizadas, particularmente, no pronunciado aumento da sazonalidade do emprego, veio trazer, também, dificuldades adicionais às trabalhadoras rurais no que diz respeito às possibilidades de construção da sua identidade profissional (Saffioti, 1992:218). Nada leva a crer que, no cenário reconfigurado da agricultura, a partir dos anos noventa, as condições de inserção das mulheres nas atividades produtivas estejam apontando perspectivas no sentido de maior igualdade de gênero, ou de redução dos níveis de subordinação das mesmas.

A partir destas considerações propomo-nos, neste trabalho, avaliar o quadro desenhado por dados estatísticos fornecidos pela PNAD de 1999 acerca de algumas características da população inserida nas atividades agrícolas, relacionando-as ao contexto mais amplo das transformações que vêm ocorrendo no âmbito geral da agricultura. O objetivo central que perseguimos é o de compreender se as condições nas quais se inserem as mulheres nas atividades agrícolas estão lhes apontando novas possibilidades em termos de superação das subordinações, ou de manutenção, e até mesmo de agravamento das discriminações. As

considerações apontadas na segunda parte do texto dizem respeito aos aspectos qualitativos resultantes de recente pesquisa de campo que efetivamos em um município do estado do Rio de Janeiro, que vieram completar a linguagem dos dados quantitativos. Ou seja, estamos tentando resgatar a própria experiência de mulheres trabalhadoras no campo com o intuito de entender como vivem sua própria história no contexto assinalado e proposto neste texto. Parafraseando Thompson, se elas “viveram nesses tempos de aguda perturbação social (...)”, “se foram vítimas acidentais da história, continuam a ser, condenadas em vida, vítimas acidentais” (1997:13).

1. Mulheres e trabalho no meio rural: cenário recente

O quadro agrário construído a partir dos dados gerais acerca da composição da população inserida em atividades agrícolas, no final dos anos 1990, aponta particularidades interessantes no que diz respeito à divisão sexual do trabalho e, de forma mais ampla, a alguns aspectos da organização da produção no setor rural de nosso país. De certa maneira isto vem reiterar tendências já apontadas em alguns estudos que estão colocando em evidência importantes alterações nas condições mais recentes de reprodução capitalista na agricultura.

De modo sintético pode se dizer que o processo bastante acelerado de transformações que vinha ocorrendo até os anos 80, com a integração da agricultura à dinâmica industrial de produção passou, na década seguinte, a uma fase de relativa estagnação, ocasionada, sobretudo, pela desmontagem das políticas de intervenção estatal, pelas medidas de liberalização comercial e pelas condições especiais da estabilização monetária vigente. Conforme apontado por Delgado, estes fatores trouxeram como contrapartida uma queda acentuada da renda agrícola e da renda familiar, a relativa estagnação do produto agrícola e uma redução do emprego produtivo no setor agrícola e nas atividades conexas dos complexos agroindustriais.

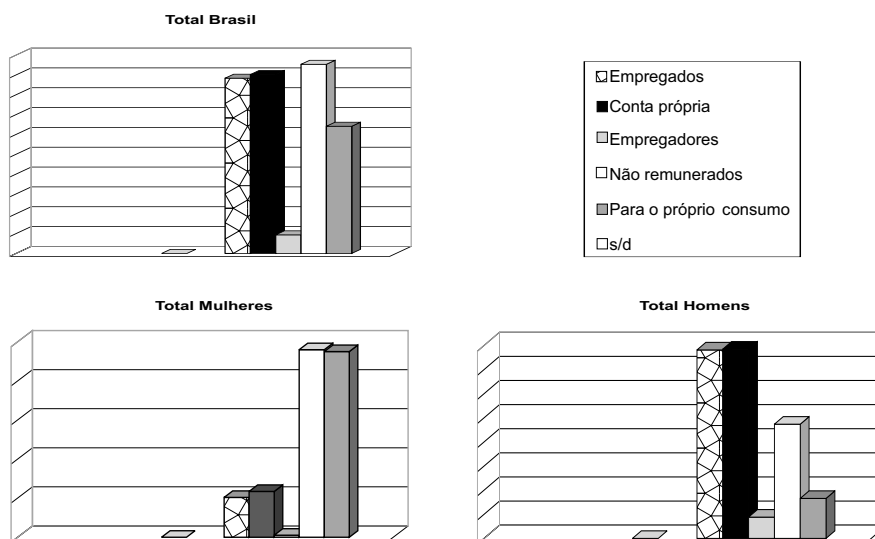
Nesta ordem de idéias, a observação dos dados sobre a composição da população inserida nas atividades agrícolas, segundo a posição na ocupação no trabalho principal, vem indicar a persistência, no referido contexto, na década de 90, de relações de produção que se expressam em níveis de heterogeneidade social nada desprezíveis. Ou seja, as mudanças que afetaram a agricultura, conforme Delgado (1997), sobretudo entre 1995/99, que podem ser traduzidas como de desmonte dos regimes de garantia de preços, de crédito rural e favores fiscais até en-

tão vigentes, vieram contribuir para a reprodução de formas de ocupação que revelam a presença significativa da produção de subsistência e das formas mais integradas da agricultura familiar, ao lado de um importante setor que absorve mão-de-obra assalariada, mas que foi bastante atingido por estas mudanças.

O Gráfico Nº 1 mostra que, em 1999, em torno de 45,9% das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas eram não remunerados ou estavam inseridas na produção para o próprio consumo, ao lado de 25,9% ocupadas na condição de conta própria. Quer dizer, cerca de 72,0% da população ocupada do setor agrícola era integrante do contingente de trabalhadores inseridos sob a forma de relação de trabalho não capitalista. Enquanto na forma assalariada encontramos 25,4% de empregados e somente 2,69% de empregadores.

Em estudos anteriores já havíamos constatado, numa análise dos dados da PNAD para 1981 e 1990, que a participação das mulheres na condição de assala-

Gráfico Nº 1
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividades agrícolas na semana de referência, por sexo, segundo a posição na ocupação no trabalho principal. Brasil - 1999



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 1999. IBGE.

riadas vinha ocorrendo nas formas precárias de emprego –na condição de bóias-frias– mas que tal fato não se restringia apenas ao contingente feminino. Longe de possibilitar melhorias nas condições de vida da população do campo, o crescimento do contingente de assalariados, naquela década, cujo percentual girava em torno de 33%, vinha se dando pela participação dos mesmos em empregos de curta duração, precários, em empreitadas.

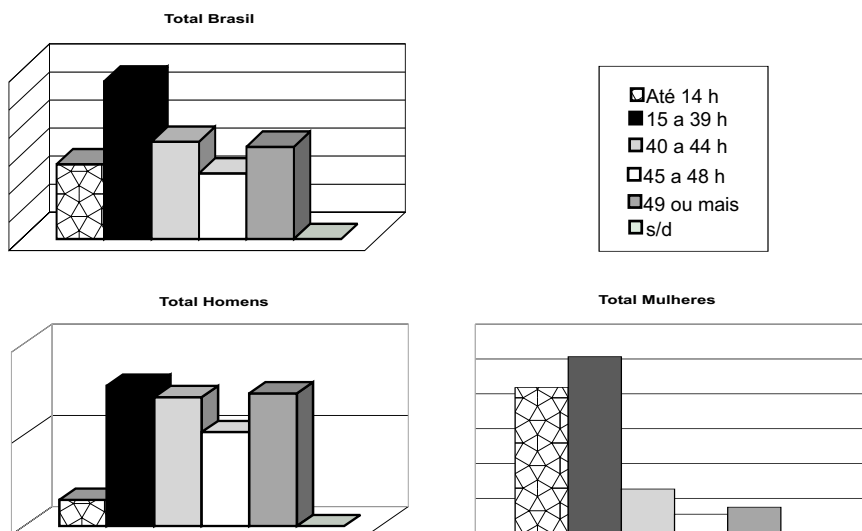
Analisando os dados para o ano de 1999, a partir da composição por sexo, as características que aparecem indicam diferenciações muito significativas em relação à divisão sexual do trabalho. Em primeiro lugar, eles vêm confirmar que a maior parte das pessoas ocupadas na agricultura é do sexo masculino: 66,02% do total dos trabalhadores deste setor são homens e apenas 33,9% são mulheres. Quando se observam as frequências dos trabalhadores na composição por posição na ocupação, há a evidência da forte presença das mulheres na agricultura familiar, denotando que as atividades de caráter mercantil são designadas como pertencentes ao campo masculino. Enquanto 80,9% das mulheres trabalham na condição de não remuneradas e para o próprio consumo, os homens, nesta posição, perfazem apenas 27,8%.

No que diz respeito ao trabalho assalariado, as mulheres ocupadas nas atividades agrícolas constituem 8,6% na condição de empregadas, sendo que os homens formam um contingente de 34,0% nesta mesma posição. Se acrescentarmos as informações sobre a parte que compõe o setor patronal, as discrepâncias entre sexos mantêm-se: dentre o total de trabalhadores do sexo masculino, somente 3,8% são empregadores, sendo que o percentual de mulheres nesta mesma condição só chega a 0,45% do total das ocupadas na agricultura.

Os dados referentes às horas semanais trabalhadas (Gráfico N° 2) servem para desvendar um pouco mais o cenário das condições de inserção das mulheres nas atividades produtivas da agricultura. A concentração das mesmas nos intervalos situados nos menores números de horas habitualmente trabalhadas –em até 14 horas e de 15 a 39 horas semanais– vem ratificar a maior importância das mulheres na agricultura familiar em detrimento de inserções em atividades assalariadas pois, ali, é mais fácil para as mesmas a conciliação das atividades ligadas à reprodução da família com as da unidade produtiva. Assim, essas diferenças em termos de tempo de trabalho dispensado nas atividades produtivas agrícolas, por homens e mulheres, não podem estar indicando que estas trabalham menos que os primeiros. E é já bem demonstrado que a mulher inserida na agricultura trabalha tanto ou mais que o homem, tendo em conta que, quase

Gráfico N° 2

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal agrícola. Brasil - 1999

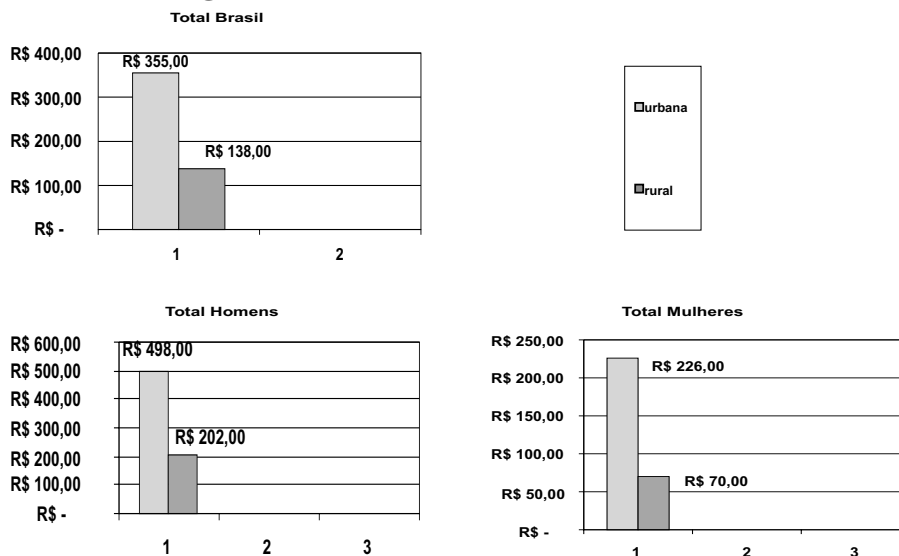


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 1999. IBGE.

sempre, deve dar conta das tarefas domésticas além de consagrar parcela do seu tempo ao desempenho de importantes atividades produtivas.

Tomando-se como base os rendimentos auferidos pelos trabalhadores para averiguar as disparidades existentes entre homens e mulheres, observamos que a referência à sua situação do domicílio vem colocar em evidência outro aspecto importante implícito nas heterogeneidades sociais. À primeira leitura do gráfico N° 3, constata-se que há grandes discrepâncias entre os valores do rendimento médio mensal do total dos trabalhadores do setor urbano em relação ao total daqueles de domicílio rural. Os trabalhadores urbanos têm rendimentos no valor de mais de duas vezes e meia ao dos rurais. No entanto, quando analisamos estas variáveis correlacionadas à categoria de sexo, as diferenças são ainda mais significativas. Se os rendimentos auferidos por homens trabalhadores urbanos são bem mais altos do que os dos homens do setor rural –de R\$498,00 e R\$202,00– quando comparamos tais valores recebidos pelas mulheres urbanas

Gráfico N° 3
Valor do Rendimento Médio Mensal, por categoria de sexo,
segundo situação de domicílio. Brasil - 1999



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 1999. IBGE.

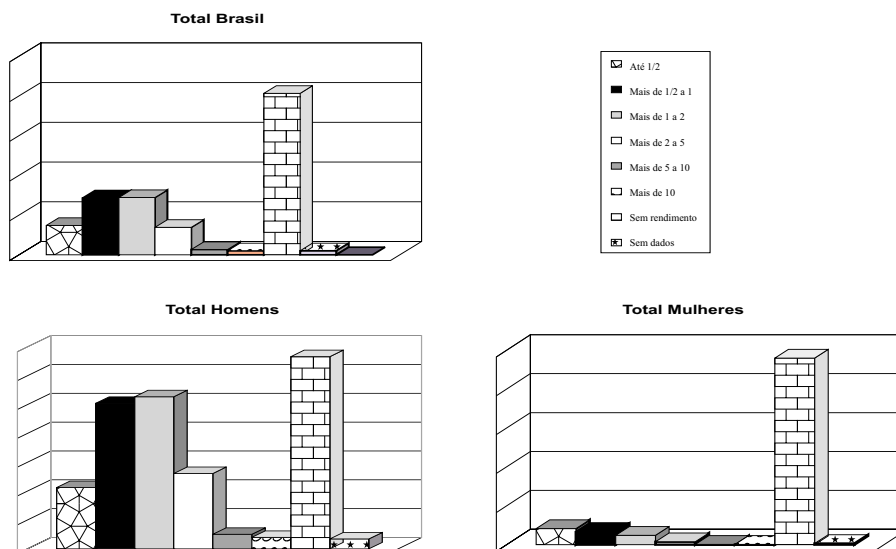
com os das mulheres rurais, as diferenças saltam para mais de tres vezes. Ou seja, os trabalhadores rurais encontram-se em condições mais precárias que aqueles do setor urbano. Mais grave ainda são as precariedades explicitadas na condição feminina e, de modo particular, das mulheres inseridas no trabalho agrícola.

Quando são feitas comparações com a utilização de informações referentes às classes de rendimento médio mensal no trabalho principal agrícola, a linguagem desses dados explicita mais ainda o lado perverso dos resultados do trabalho exercido pela população do campo, e indicando que a via da modernização que vinha sendo adotada no país nada mais foi que um corolário do processo de exclusão.

A constatação da mais alta frequência (46,7%) de trabalhadores na classe de sem rendimento (Gráfico N° 4) vem corroborar, mais uma vez, o fenômeno da reprodução, em período recente, da agricultura de subsistência, que tem tido, no nosso contexto, uma história de múltiplas subordinações. Por outro lado, avali-

Gráfico N° 4

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo classe de rendimento mensal (salário mínimo) do trabalho principal agrícola. Brasil - 1999



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 1999. IBGE.

ando a distribuição, segundo as classes de rendimentos, observa-se que os níveis salariais estão concentrados nas faixas que vão de mais de meio salário mínimo até aquela de mais de um a dois salários mínimos – as duas juntas perfazem 32,9% dos trabalhadores rurais.

Quando os dados são desdobrados segundo a categoria sexo, os contrastes continuam, igualmente, apontando as mulheres rurais enquanto as mais vulnerabilizadas. Se 81,3% delas encontram-se entre as trabalhadoras que não recebem qualquer pagamento pelo trabalho que efetivam na agricultura, entre as que são remuneradas os níveis salariais encontram-se nos estratos mais baixos. Embora sejam, também, baixos os ganhos dos homens que trabalham nas atividades agrícolas, a proporção dentre os mesmos que não recebem qualquer remuneração é bem mais baixa que a das mulheres, quer dizer, em torno de 29,0%. Além disso, a maior incidência de homens que têm rendimentos dá-se nas faixas de meio a mais de um a dois salários (44,8%), enquanto as mulheres estão con-

centradas nas faixas abaixo destas, isto é, nos estratos de rendimentos abaixo de um salário mínimo.

Um outro aspecto que consideramos significativo para complementar o quadro das referências acerca das precárias condições de existência dos trabalhadores rurais, tendo em conta a questão de gênero, é o concernente às possibilidades de acesso à instrução formal. A leitura dos Gráficos Nos. 5 e 6, relativos aos indicadores de alfabetização e aos anos de estudo da população por situação de domicílio e sexo, revelam que as maiores carências encontram-se entre os segmentos da população rural. Além de ser grande a incidência de pessoas de 5 anos ou mais de idade, inseridas na categoria analfabetas, com domicílio rural, podem ser constatadas diferenças entre estas e as de domicílio urbano. Um fato que chama a atenção é a presença de um número um pouco maior de mulheres alfabetizadas no setor rural em relação ao de homens. Aliás, esta relativa tendência de melhor nível de escolaridade entre as mulheres residentes no campo em relação aos homens pode ser, também, observada no gráfico sobre o tempo de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade. Embora a proporção de mulheres com menos de um ano de estudo seja maior que a dos homens, e que a escolaridade na área rural seja baixa, no que diz respeito aos números mais altos de anos de estudos elas se encontram relativamente em posição melhor que o segmento masculino. Por exemplo, a partir da frequência de 3 anos ou mais de estudos, as mulheres se destacam em relação aos homens em todas as faixas indicativas do nível de escolaridade.

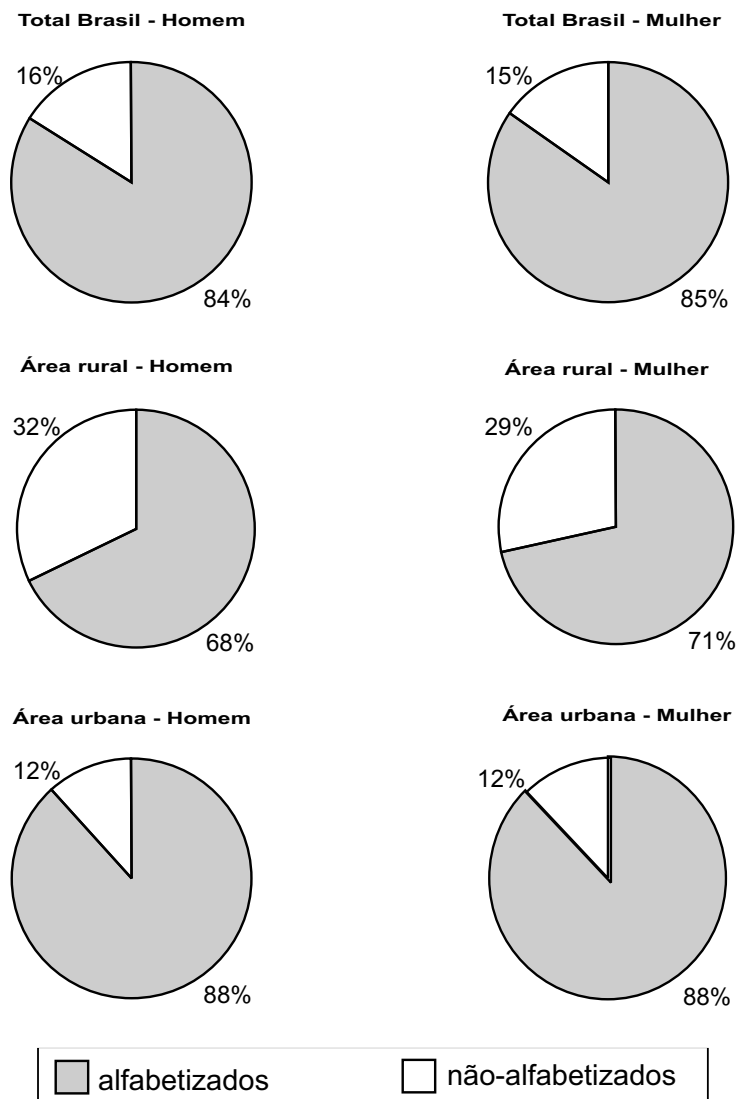
Em síntese, a leitura desse conjunto de dados não deixa dúvidas quanto à reprodução do caráter das diferentes subordinações que vêm definindo, historicamente, a trajetória da grande maioria dos trabalhadores inseridos nas atividades agrícolas do país além disso, uma das questões que evidencia esse quadro contraditório refere-se à maior vulnerabilidade retratada nas condições de inserção das mulheres nos processos de trabalho agrícola.

Isto poderia estar indicando que, no lugar de insistir sobre a questão da complementaridade entre os sexos, a discussão atual sobre gênero deveria dar particular atenção à noção de igualdade. Os resultados parciais da pesquisa de campo, apresentados a seguir, vem corroborar esta preocupação.

2-Agricultura: “é trabalho prá quem tem coragem e necessidade”

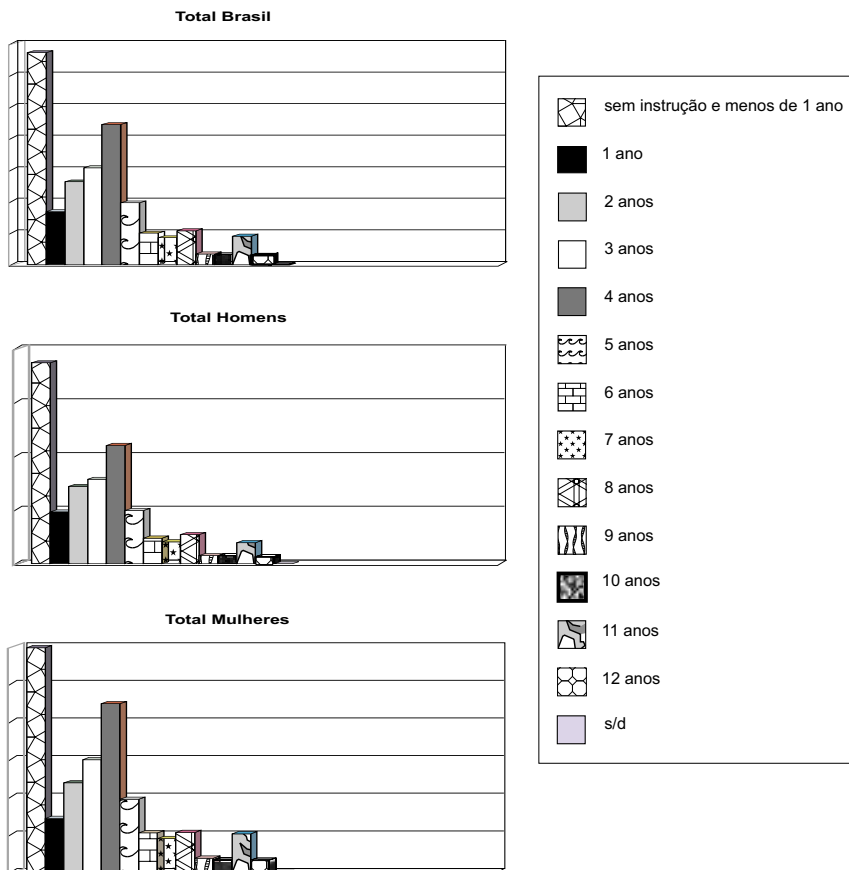
Surgem no quadro da produção rural no Brasil, dos anos 90, alterações significativas nas estratégias de reprodução social das famílias rurais: pequenos

Gráfico N° 5
Pessoas de 5 anos ou mais, por situação de domicílio e sexo,
segundo a alfabetização. Brasil - 1999



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 1999. IBGE.

Gráfico N° 6
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação de domicílio rural e sexo, segundo os anos de estudo. Brasil - 1999



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 1999. IBGE.

produtores sem financiamentos e incentivos agrícolas; trabalhadores sem vínculos formais de emprego; diversas fontes de rendimentos reforçando o conceito de pluriatividade; aumento do trabalho por conta própria; maior inserção de mulheres e crianças nos trabalhos desenvolvidos na esfera da produção e reprodução do capital.

En el caso de la agricultura, el fenómeno de la modernización produce impactos diferenciados sobre la vida de las mujeres rurales (baja de la fecundidad y aumento de la participación femenina en el mercado de trabajo). Estas tendencias parecen estar vinculadas más a la necesidad de complementar los ingresos domésticos empobrecidos que a un cambio en los patrones ideológicos respecto de los papeles sexuales y de las relaciones entre hombres e mujeres (Bendini e Pescio, 1998: 118).

É esse cenário de estagnação econômica, de dismantelamento das políticas agrícolas, que redefine a trajetória dos trabalhadores rurais na unidade familiar de produção e, em especial, das mulheres. Em geral, as mulheres sofreram as limitações na esfera pública (vida em sociedade) e na esfera privada (dentro de casa). Isto, deve-se ao fato do fenômeno da definição de papéis, socialmente construídos, excluir das mulheres o poder de participação igualitária em todas as esferas da sociedade.

O próprio sexo não se inscreve puramente no terreno biológico, mas sofre uma elaboração social, que se pode negligenciar sob a pena de *naturalizar* processos de caráter histórico. Eis porque cabe atentar para o processo de naturalização do significativo elemento da dominação-exploração exercida pelos homens sobre as mulheres, cuja intensidade varia de sociedade para sociedade e de época para época (Saffioti, 1992: 183).

A definição de papéis aparece, como via de regra, nos discursos masculinos e femininos, determinando aquilo que é, culturalmente, para homens e o que é para mulheres. A análise de algumas falas dos entrevistados na pesquisa de campo, no município de São Fidélis, espaço de nossa de investigação, indica algumas distinções entre o trabalho do homem e da mulher, e expressando concepções que reforçam desigualdades entre os sexos no que diz respeito à educação, trabalho doméstico, trabalho fora, casamento, entre outras. *“Eu acho que o serviço da mulher é em casa. O serviço da mulher já é bastante em casa, cuidar dos filhos, cuidar da casa e cuidar do marido” (Amilton). “O dever da mulher é cuidar bem do marido, cuidar bem da casa, ter muito carinho pelos filhos, esse é o dever da mulher, ser honesta (o dever do homem). Tratar a família direito, ter carinho pela mulher e pelos filhos” (Darci).*

“Porque a gente pensa assim, a mãe tem ajuda, eu acho que os meninos devem mais ajudar o pai”(…) “Não é que tenha diferença, eu acho que o homem não foi preparado pra cozinha, aprender é bom, mas não que a mãe obrigue, vai aqui, lave essa roupa, não isso eu nunca fiz com meus filhos” (Luzia).

“Se amanhã ou depois arranja um namorado, claro que um dia vai arrumar, aí vai ter de casar mesmo, aí como vai ser quando chegar em casa, não saber fazer nada, o cara vai cobrar, não vai? Seu pai não ensinou? Sua mãe não ensinou?” (……) “Acho que ela tem que saber fazer pelo menos fazer uma comida, lavar uma roupa, pelo menos isso, respeita aquilo que se diz direito de respeito” (Gilson).

Os papéis elencados aparecem de diversas maneiras. Verificamos que constituem um consenso que perpassa pela sociedade em geral, não é algo novo. Todas as falas, tanto feminina quanto masculina, apontam para a mesma direção: o espaço casa é da mulher e o espaço fora da casa é do homem. Entretanto, Silva (1998, 1999) apud Castro e Lavinias (1992), apoiando-se na experiência do colonato, onde o trabalho da mulher não se resumia às lides domésticas, coloca o seguinte:

Inexistiria o trabalho doméstico. Havia sim, o trabalho para gente, carregado de um conteúdo sexista, em virtude da submissão da mulher às decisões e controle do homem (dominação patriarcal). A criação do trabalho doméstico, concomitante à generalização do assalariamento, redefine os papéis sexuais e segregava os espaços. Nesse processo as mulheres são confinadas ao doméstico. E sua permanência maior ou menor em casa estaria, muito mais ligada às necessidades de reprodução da família, degradadas pelo capitalismo, do que ao ciclo de vida familiar (Castro e Lavinias, 1992: 228).

Outro aspecto que foi possível perceber é a referente à questão “biológica”, que aparece como um elemento de divisão sexual e de definição de papéis. *“O trabalho pesado não é trabalho pra ser exercido por mulher” (Reginaldo)*. O trabalho na lavoura é considerado difícil e pesado para as mulheres, seguindo uma lógica biológica de que as mesmas são diferentes dos homens na esfera da produção,

segmentando e limitando um espaço produtivo de inserção feminina. Os atributos como: fragilidade, delicadeza, habilidades para trabalhos manuais são incorporados como de “natureza feminina” e reforçam uma ideologia de dominação do homem sobre a mulher, estabelecendo relações de poder. Estas, por sua vez, estão inseridas naquilo que apenas parecia uma relação “natural”, aparentemente neutra, determinada pela natureza “divina”. Contudo, é a partir desse conceito que o homem adquire a supremacia e sua posição de superior nas relações de gênero. Vale ressaltar que esta subalternidade feminina não significa ausência absoluta de poder, essa relação é polarizada, ainda que desigual.

“Não é bom porque sei lá uma parte da menina é mais melindrosa, precisa de uma coisa mais fina, não é pegar na enxada conforme minhas irmãs pegaram e as filhas pegaram, tem umas coisa diferente a parte feminina, tem que procurar um estudo, procurar uma coisinha pra ela fazer, uma costura, uma marca mais fácil pra sobreviver. Naquele tempo não tinha esse negócio elas tinham que pegar na enxada lá pra sobreviver” (Mauro).

Sendo assim, o trabalho da mulher adquire um caráter complementar da renda do marido, de “ajuda”, é “acessório”: *“Trabalho, vou lá ajudo ele porque sempre precisa de ajuda, num dá conta de fazer sozinho” (Vanda)*. Uma relação de complementaridade começa a ser desenvolvida entre esses espaços e entre os sexos, e sua subordinação na vida em família passa, também, a ser uma subordinação no processo da produção rural. Quando assumem o papel de “meras ajudantes” dos maridos na unidade familiar de produção, muitas mulheres acabam se tornando “empregadas”, não remuneradas, do próprio marido.

“Pra mim é importante tá lá me ajudando, ela já conhece como é que faz (...) é o trabalho que ela faz só, pra mim é importante, porque senão tem que pagar outra pessoa e além disso, se eu pagar também não dá... então eu tenho que trabalhar fazendo o máximo de economia” (Amilton).

“Tem diferença porque se a mulher não precisar trabalhar na roça ela pode costurar, ela pode fazer um artesanato em casa como eu mesmo faço, eu marco, eu costuro, faço crochê, faço tudo, hoje eu não trabalho na roça mas ajudo de outro lado” (Luzia).

Segundo Ferrante (1998), “o fato de desenvolverem atividades destinadas a complementar a renda agrícola, parece compatível com a concepção de que sua força produtiva é “subsidiar”, “ajudar”. Mas esses discursos têm lugar no debate acerca da divisão sexual do trabalho, que indica que homens e mulheres assumem posições distintas na estrutura social, apontando o trabalho doméstico como o apropriado para a mulher e distante da realidade masculina. “*É que o trabalho de casa é de mulher, eu penso assim*” (Jurema). as mulheres consideram os trabalhos manuais desenvolvidos em casa como sendo uma extensão do trabalho doméstico: “*Trabalho em casa, no caso, faço meu serviço de casa igual toda dona-de-casa tem e às vezes costuro um pouquinho, costura que tem eu faço*” (Darci).

Ainda assim, aparece na fala de algumas delas um caráter igualitário, rompendo com os estereótipos fundamentados nas representações culturais, porque “não só a família mudou, mas mudou também a mulher, o homem e, portanto, as relações entre os sexos” (Castro e Lavinias, 1992: 237), ou seja, falas que apontam para uma mudança comportamental no que se refere à divisão sexual do trabalho: “*O homem que fala assim, mas o trabalho é de todo mundo, porque aquele que trabalha na roça, o homem tem direito de trabalhar em casa*” (Leila). “*Conforme eu falei, que a gente trabalhava, assim na lavoura eu acho que era a mesma coisa*” (Márcia).

Essa mudança comportamental deve-se ao fato de muitas mulheres trabalharem na lavoura, em situações piores que a dos homens. Se, por um lado, o homem do campo vive e sofre com os baixos salários, à falta de assistência técnica para pequenas propriedades, à falta de investimentos, sem vínculos formais de emprego, sob condições de trabalho precárias, enfim essa gama de obstáculos para sua produção e reprodução. Por outro lado, em condições mais adversas e perversas, está a mulher do campo, que sofre duplamente os impactos dessas transformações no meio rural, por estar ocupando funções que são consideradas masculinas. Apesar disso, muitas trabalhadoras rurais têm provado e comprovado que podem desenvolver atividades laborativas que são consideradas para homens, haja vista que muitas viveram e ainda vivem deste trabalho considerado difícil, penoso e pesado. “*Eu acho que a pessoa tendo força e coragem pra trabalhar, trabalha igual(...). Porque eu fazia o mesmo serviço, eu tirava lenha na mata, eu matava cada cobra horrível no mato, era assim...*” (Tania).

“Eu não acho que tem diferença não, porque todos os dois trabalham muito (...) a mãe dessa garota que tá aqui, se mudou agora pouco lá pra terra do juramento, tá difícil (...) elas todas pega-

ram tudo boi, enxada, tudo nós pegava também, quando era solteiro, que morava lá em cima, não tinha outra coisa pra fazer, a não ser isso” (Nair).

No entanto, há denúncias, no trabalho das mulheres rurais, das discriminações a que estão submetidas, por lhes serem negados direitos previdenciários, remuneração compatível com sua condição na produção. Além disso, muitas mulheres são discriminadas por se inserirem em atividades ditas para homens. A população feminina “se viu forçada a compensar as perdas da renda familiar por meio do engajamento em trabalhos muitas vezes mal remunerados” (Ammann, 1997: 92).

“As vezes a gente quer fazer alguma coisa e não pode porque tem um monte de mulher junto, a pessoa fica sem jeito, a gente não pode sair por um lado, onde tem mulher às vezes a mulher também quer sair e fica com vergonha e não vai(...) elas trabalhando separado pra lá, num lugar separado é melhor. Eu mesmo não gosto de trabalhar perto de mulher não, é muito sem jeito, não gosto não. Roça não foi feito pra mulher não” (Otávio).

O efeito dessa situação é uma relação trabalhista instável e sem vínculos formais. Não obstante, mesmo trabalhando mais e sem proteção social, a mulher, quer seja pela gratuidade das atividades domésticas, por salários inferiores ou por discriminações de gênero, tem uma renda inferior à do homem

No mercado de trabalho, a participação feminina encontra-se ainda balizada por pautas discriminatórias que regem o processo produtivo em todas as suas fases: seleção de mão-de-obra, inserção no mercado, atribuição de funções, organização do trabalho, promoções, rescisão contratual. A mulher é a última a ser contratada, a primeira a ser demitida, e dificilmente é promovida a funções mais elevadas (Ammann, 1997: 94).

Isto ocorre à medida que a mulher assume ocupações destinadas aos homens. No entanto, assim como o homem, a mulher tem o direito de decidir seu lugar dentro do processo produtivo. Em São Fidélis, percebemos um aspecto preconceituoso nas relações de trabalho onde estão inseridas mulheres. A proibição do trabalho de mulheres no corte de cana apareceu no depoimento de uma das entrevistadas. Tal fato demonstra a indiferença em relação ao trabalho femini-

no, a falta de importância dada ao trabalho de mulheres dentro de um espaço onde as mesmas representam um segmento minoritário e tornam-se objeto de manipulação, com a finalidade de serem excluídas do cenário trabalhista agrário. Desta forma, fica ameaçada sua posição enquanto mulher e trabalhadora rural dentro da sociedade.

Pelo fato do trabalho da mulher, em sua grande maioria, ser considerado como “ajuda”, por se tratar apenas de um “complemento” ao trabalho realizado pelo homem, as mulheres tornam-se foco de desinteresse dentro do universo da produção rural. Mas, isto muda na medida que a mulher, assim como o homem, trabalhadores rurais, necessitam deste trabalho como forma de reprodução social, ou seja, suas reais necessidades cotidianas permanecem sendo cotidianas, porque são necessidades básicas dos indivíduos dentro da sociedade.

“É eles que querem proibir, porque em primeiro lugar, a gente tinha aqui mais gente que trabalhava na turma, mais mulheres. Mas sabe assim, aqueles tipo de pessoa, eu não sei bem como é que eu vou te expressar com palavras, mas aquela pessoa que está acostumada a ganhar a vida fácil, acostumada a ter dinheiro fácil, simplesmente chegar e o homem meter a mão no bolso e a mulher vai para a cama e o cara dá o dinheiro e tá tudo bem. Assim tinha umas mulher aí, inclusive eu mesmo me aborreci no dia que o encarregado me tirou pra bombarar”. (Marieta).

“Por este motivo, eu acho o seguinte, é tanto que na época que eles queriam me (...) cortar a vez da gente mulheres, cortar cana, foi quando surgiu esse problema, dessas duas mulheres na roça de elas irem pro (...) trabalhar e ficar nessa pouca vergonha, então eles falaram a gente vai dar um tempo, vai ter que cortar, porque não são todas iguais, mas por causa de duas, três, as outras vão ter que pagar. Aí eu me aborreci com aquilo (...) aí nós tivemos que dar um tempo, fiquei mais ou menos um ano e seis meses parada” (Marieta).

No que diz respeito à ter carteira de trabalho assinada, a resposta dada por outra entrevistada foi a seguinte:

“Eles não assinam carteira de trabalho de mulher não. Aliás uns tempos tinha até parado, eles mandaram um bocado de mulher ir embora, agora que voltaram de novo” (Eunice).

Apesar deste relato reforçar alguns conceitos já explicitados, vale salientar que as mulheres têm um papel fundamental no processo produtivo rural, tais quais os homens.

“São ativas na produção, trabalham junto com o marido, nós temos casos aqui de mulheres que são meeiras (...) nós temos casos de maridos que são pedreiros que vão trabalhar fora daqui em outra cidade e as esposas entram no trabalho como parceiro(...) tem muitas mulheres aqui que tem coragem, ganham o trabalho como meeira, é de invejar, e são até mais jeitosas a produção delas, parece que sempre rende mais” (Elza).

No município de São Fidélis a agricultura tradicional e não diversificada oferece poucas perspectivas de trabalho e de renda. Por isso não é apenas o trabalho na lavoura que absorve mão-de-obra feminina, outros ramos de atividades permitem o ingresso de mulheres na esfera da produção. Elas exercem atividades em postos de saúde, escolas, fábricas, enfim, a mulher, não liberada das funções anteriores, transforma-se em “dupla mercadoria”: do marido – na esfera doméstica– e do capitalismo, no âmbito da produção.

“As mulheres agora... tem fábrica, tem serviço melhor pra trabalhar do que na roça, porque aqui tem várias mulheres, que trabalha lá em São Fidélis na fábrica, aí outras trabalham em casa de família, aí, quer dizer, eu acho melhor assim, serviço de roça é muito sacrificado” (Tania).

Além disso, muitas mulheres acabam se inserindo no mercado informal de trabalho, que vem funcionando como alternativa para o complemento da renda familiar. Atividades manuais (artesanato, crochê, bordado, costura) e empregos domésticos (bábá, faxineira, cozinheira) têm sido a fonte de renda das famílias rurais somadas às atividades agrícolas (ou não) desenvolvidas pelos homens na unidade familiar de produção. Entretanto, a essa imprevisibilidade de rendas pesa o fato de que não há amparo dos benefícios da legislação trabalhista, tais como férias, repouso dominical, décimo terceiro salário, auxílio-doença, aposentadoria, etc. (Ammann, 1997).

“Hoje em dia pra a gente trabalhar na roça é mais difícil é mais fácil pro homem, porque a pessoa que é mulher, às vezes vai pra cidade, às vezes arruma de babá, às vezes arruma serviço de faxi-

neira, eu acho até mais fácil pra pessoa que mora na roça, para a mulher que mora aqui é mais fácil do que para o homem, porque aqui serviço também não é tão difícil, é mais pra mulher” (Márcia).

A mulher trabalhadora rural passa a desenvolver, concomitantemente, o trabalho doméstico e o trabalho fora de casa. O papel de “ajudante”, “cooperadora”, faz com que ela exerça uma função dupla. O emprego passa a ser uma extensão do trabalho doméstico, pela absorção dessas múltiplas funções: cuidar da casa, dos filhos, do marido, ajudar o marido, trabalhar fora e, com isso, percebe-se que seu trabalho é mais exaustivo que o trabalho exercido pelo homem. “*Eu acho que o da mulher é mais cansativo, eu acho(...) a mulher trabalha muito mais” (Creusa).* Há um reconhecimento do homem de que a mulher trabalha mais:

“Se já trabalhou? Ela roçou pastos nesses matos, roçando empreitada comigo, menina. Ia levar café pra mim na roça, chegava num canto, terminava o serviço, as pernas dela era só machucado puro. Me ajudou muito, nossa senhora. Ajudou e se depender de ajudar ela ajuda, porque ela levanta de madrugada pra fazer comida pra mim, tá ajudando, né? trabalha mais que eu porque chega o fim de semana, fico deitado lá descansando e ela tem que lavar uma roupa, tem que olhar as filhas, é tanta coisa, pensa em tanta coisa, trabalha mais que eu, eu reconheço” (Gilson).

As mulheres trabalham mais que os homens, apesar do seu trabalho não ser reconhecido como trabalho. Contudo, recai sobre as mesmas uma sobre exploração: a dupla jornada. Isto significa que a mulher atua no mercado de trabalho (formal e/ou informal) e na vida doméstica, este último sustentado pela figura feminina, e o primeiro como um espaço de sua marginalização. Contudo as mulheres que trabalham prá “ajudar”, financeiramente, na unidade familiar de produção, entendem essa dupla jornada de trabalho como uma obrigação.

“Porque o homem é assim, eles quando chegam em casa eles só tomam banho, janta e a mulher não, é cozinha pra arrumar, limpar, é tudo seu, eu acho que eu trabalho muito, mais que eles. Lava, passa, eles não, eles não. Se vai tirar o leite, é só tirar o leite, uma hora, duas horas, muito bem... a mulher não, é lavar, passar” (Dolores).

Uma questão importante levantada na pesquisa de campo diz respeito à bolsa do PETI (programa de erradicação do trabalho infantil). Esta bolsa é recebida pelas mães, e passa a ter um caráter complementar na renda das famílias. Em alguns casos, por uma questão de gênero –o homem tem a obrigação de trabalhar desde criança, pra sustentar a família– os meninos inseridos no PETI não produzem aquilo que as famílias esperam deles, ou seja, por questões de sobrevivência, os meninos devem trabalhar pra ajudar a família. Em relação às meninas, o preconceito é menor, porque o serviço da mulher é na esfera privada.

“você vê dos dois lados, tem família que pensa de um jeito e outra de outro, geralmente os que dão mais valor ao PETI, são as famílias de crianças menores de 10 anos pra baixo, e no interior 11 anos masculino é considerado homem, tem que trabalhar. Geralmente eles têm 10, 11, anos acha que já pode agüentar a enxada, agüentar trabalho” (Elza).

“As meninas geralmente nessa faixa de idade não trabalham não. As que trabalham mais são as maiores de 14 anos, 13 e geralmente elas ficam como domésticas, fazendo serviços de casa, tomando conta dos irmãos pequenos pras mães trabalharem fora, pra lavoura ou costura” (Elza).

Cabe ressaltar que é apenas em relação à recepção deste dinheiro que as mulheres, em São Fidélis, têm real participação. É interessante notar que, na administração do dinheiro em casa, o dinheiro recebido pelo marido só é repassado para a mulher quando é destinado à realização de atividades domésticas: *“Ele me entrega pra fazer compras, pega com o patrão dele e me entrega pra fazer compras, eu vou fazer compras” (Lourdes)*. Em outros casos, a mulher não tem acesso ao dinheiro ganho pelo marido: *“Meu marido, ele pega faz as compras e o que sobrar ele guarda pra comprar um remédio pra uma criança (...)” ele pega e me dá também (...) eu peço ele me dá” (Darc)*. Mas, há exceções, onde ambos, homem e mulher, administram o dinheiro da casa: *“É os dois juntos, aqui em casa é assim, um precisa do outro (...) entendeu? A gente conversa, combina, o dinheiro é da casa. É nosso!” (Marília)*.

“Pra eles e pra minha esposa, o mesmo dinheiro que é meu, é deles trabalha todo mundo junto pra se eu tiver R\$ 10,00 em casa e a mulher precisar de R\$ 5,00 ela panha os 5, se precisar de 10 ela panha o 10 fica todo mundo sem dinheiro outra vez, então isso aí a gente tem que trabalhar no grupo certo” (Amilton).

Quando, no grupo familiar, não há a presença da figura masculina, a mulher é o chefe da família, podendo, assim, finalmente assumir o papel de protagonista dentro da unidade familiar de produção. “A perda do papel masculino de provedor da família, sofrida pelos trabalhadores, estaria, ao contrário, minando o poder patriarcal e determinando mudanças significativas na organização das famílias proletárias rurais, redefinindo, assim, papéis sexuais” (Oliveira apud Castro e Lavinias, 1992: 229).

O que evidenciamos no trabalho de mulheres, no município de São Fidélis, foi um trabalho caracterizado como de “ajuda”, discriminado e demarcado pela divisão por sexo, tal como vem se desenvolvendo ao longo do tempo em todas as esferas sociais.

Diante dos depoimentos, pudemos verificar, indubitavelmente, que os ideais de cidadania –que são “igualdade na participação, igualdade frente à lei e à igualdade de oportunidades” (Camara e Capellin, 1998: 334)– ainda permanecem velados e inalterados no plano real de concretização do trabalho de mulheres, entre eles, o que foi investigado, no meio rural.

As barreiras sócio-culturais que impedem as mulheres de se tornarem dignas de ter acesso aos seus direitos também merecem ser ajustadas pelo foco da lente da cidadania, que traz imbuída, em seu referencial, a perspectiva de uma relativa autonomia na vida civil, política e social.

Considerações finais

O quadro geral aqui construído a partir da análise de dados quantitativos e qualitativos, possibilitou o levantamento de algumas questões que consideramos relevantes para o debate atual acerca das instigantes distinções entre homens e mulheres no processo de trabalho agrícola. Tudo indica que, do ponto de vista histórico, a atual organização do trabalho na agricultura brasileira evidencia continuidades em relação ao passado, onde são reproduzidos ou reeditados padrões tradicionais de divisão sexual do trabalho. No entanto, parece, também, que novos sinais diferenciadores nas práticas sociais entre homens e mulheres começam a ser vislumbrados. Se a presença observada, na pesquisa de campo, de mulheres inseridas em múltiplas atividades, agrícolas e não agrícolas, poderia estar indicando a reprodução dos padrões tradicionais, por outro lado, a saída

de muitas em busca de outros destinos fora do campo, se traduziria em possíveis sinais de rupturas nos processos históricos.

No município de São Fidélis, muitas mulheres que exerciam atividades agrícolas, deixaram-nas para desempenhar outras funções, devido à falta de condições no exercício do trabalho agrícola. A grande absorção de mão-de-obra feminina tem se dado em outros ramos de atividades.

As relações de gênero devem, portanto, ser percebidas através do seu caráter ambíguo, nas diversas formas sob as quais elas se processam e se firmam no cotidiano. O que, necessariamente, deve ser destacado é que as relações de gênero se desenvolvem na sua ambigüidade, já que os atores sociais deste processo se expressam em uma sociedade marcada por conflitos de classe. É nesse sentido, portanto, que devem ser compreendidas como as necessidades cotidianas submetem as mulheres à aceitação das imposições sociais a que estão sujeitas no mercado de trabalho e na vida em sociedade.

Nesta perspectiva, a submissão da mulher ao controle masculino não significa sempre sua aceitação, conforme observado na pesquisa de campo. Se, por um lado, seu trabalho é reconhecido como “ajuda”, as condições salariais desiguais ou seu espaço restrito à esfera doméstica, por outro, a satisfação das necessidades básicas do grupo familiar depende do seu consentimento de forma secundarizada.

Assim, se o cenário de dupla jornada de trabalho, de supremacia masculina, de baixos rendimentos, da condição de não remunerada, de restrição ou confinamento nas atividades domésticas, continuava a expressar a condição feminina no trabalho agrícola no limiar do novo século, novos contornos podem estar sendo delineados, na conjuntura atual, sobretudo quando observamos o que vem ocorrendo no campo brasileiro no contexto dos movimentos sociais.

Bibliografia

- AMMANN, Safira Bezerra (1997). “Mulher: trabalha mais, ganha menos, tem fatias irrisórias de poder”. **Serviço Social e Sociedade**. N 55. São Paulo.
- BENDINI, Monica; PESCIO, Cristina (1998). “El trabajo de la mujer en la agroindustria frutícola en tiempos de ajuste e reestructuración”. In: ABRAMO, Lais; ABREU, Alice e DE PAIVA, R. (orgs.) **Gênero e trabalho na sociologia latino- americana**. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST.

- CÂMARA, Cristina; CAPPELLIN, Paola (1998). "Gênero, trabalho e cidadania nos anos 90. Contribuições para atualizar o referencial teórico". In: ABRAMO, Lais; ABREU, Alice e DE PAIVA, R. (orgs.) **Gênero e trabalho na sociologia latino- americana**. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST.
- CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena (1992). "Do feminino ao gênero: a construção de um objeto". In: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (orgs.) **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas.
- DELGADO, Guilherme C.; JUNIOR, José C.C. (2000). "Condições de reprodução econômica e combate à pobreza nas famílias dos aposentados rurais". In: **Seminário desafios da pobreza no Brasil**. IPEA, 30 de agosto a 01 de setembro.
- FERRANTE, Vera Lúcia Botta (1998). "Assentamentos rurais: espaços masculinos/femininos na construção de um novo modo de vida". In: ABRAMO, Lais; ABREU, Alice e DE PAIVA, R. (orgs.) **Gênero e trabalho na sociologia latino- americana**. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA (1999). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. [Http://ibge.gov.br/english/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/PNAD_99](http://ibge.gov.br/english/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/PNAD_99).
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. (1992). "Rearticulando gênero e classe social". In: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (orgs.) **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas.
- SILVA, José Graziano (1998). **O que é questão agrária**. Brasiliense, coleção primeiros passos.
- SILVA, José Graziano (1999). "Tecnologia e campesinato". In: **Tecnologia e agricultura familiar**. Porto Alegre: Universidade/UFRGS.
- THOMPSON, E.P. (1997). **A formação da classe operária inglesa (I) A árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.